



Câmara Municipal da Estância de Lindóia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.008

*"Aprova as contas do Executivo Municipal,
referentes ao exercício de 2006"*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2006, em conformidade como parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no Processo nº TC-003332/026/06, com exceção dos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
LINDÓIA**, em 14 de outubro de 2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ana Maria Alves dos Santos".

Ver. Ana Maria Alves dos Santos
- Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de outubro de 2.008.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vera Lúcia AP. Pietrafeza da Rocha".

Vera Lúcia AP. Pietrafeza da Rocha
Diretora do Departamento de Administração e Finanças